



**Terceiro Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 013/2022
Pregão Eletrônico Nº 001/2022 – Registro de Preços**

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto nº. 021/2022, representado por **CLAUDINEI DOS SANTOS RICARDO** - Secretário Municipal de Educação, brasileiro, casado, residente na Rua Silva Jardim, nº 431 - Centro, São Francisco/MG e a empresa **SUPERMERCADO COLO EIRELI**, localizado na Rua Padre Peixoto, nº 1129, bairro Sagrada Família, nesta cidade de São Francisco, cujo CNPJ é 17.321.455/0001-01, neste ato representado por Marcelo Soares Pinto, portador da Carteira de Identidade nº 11994645, expedida pela SSP/MG e CPF nº 012.982.556-51, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, “d” da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**.

Cláusula Segunda – Do objeto

Altera os valores unitários dos **itens: 25 e 28** constantes na **Ata de Registro de Preços nº 013/2022** em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

Item	Unid	Quantidade Remanescente	Descrição	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atual Reajustado	Valor Total após o reajuste
25	Lt	0	Leite Pasteurizado Padronizado Tipo C, refrigerado e empacotado. MARCA: SABOROSO	R\$ 4,06	RS 5,29	R\$ 0
28	Pote	228	Margarina vegetal , cremosa com sal, industrializada, obtida de produtos isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característico acondicionada em potes plásticos de 250 GR, hermeticamente fechado com 70% de lipídeo. MARCA: DELÍCIA	R\$ 3,18	RS 4,45	R\$ 1.014,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 20 de Julho de 2.022.


Claudinei dos Santos Ricardo
Sec. Municipal de Educação
CLAUDINEI DOS SANTOS RICARDO
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE


SUPERMERCADO COLO EIRELI
Marcelo Soares Pinto
CPF nº 012.982.556-51
CONTRATADA